



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Outubro de 2013 - ANO - XII. Nº 727 - Pág. 5.819 à 5.822

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 72, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013. CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA fiscalizar a execução do Contrato nº 20130517012, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da lei nº 2.390/2013; e, **CONSIDERANDO** as disposições normativas do art. 67 da Lei nº 8.666/93 que cria, no âmbito da Administração Pública, a figura do Preposto representante da Administração com a incumbência de fiscalizar a execução do contrato e do controlar e recebimento do objeto; **RESOLVE:** **Art. 1º DESIGNAR**, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, a servidora municipal CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 48872, ocupante do cargo de Comandante Adjunto da Guarda Municipal de Caucaia, Simbologia CCE-03 para, sem prejuízo do exercício das atribuições de seu cargo, exercer as funções de **PREPOSTO FISCAL** da execução do Contrato nº 20130517012, celebrado com a empresa J. MAURÍCIO BRILHE CAR CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. **Art. 2º.** A Fiscal do Contrato poderá indicar terceiro para assisti-la e/ou subsidiá-la de informações pertinentes a essas atribuições. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 21 de outubro de 2013. SADON PEREIRA PINTO. Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia

PORTARIA Nº 73, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013. Exonera a pedido, MANUEL HENRIQUE MOTA TEIXEIRA, do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos dos arts. 62, V, e 143, II, a, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com art. 3º do Decreto n.º 472 de 31 de julho de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 14347/. **RESOLVE:** **Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2013, o servidor Público Municipal, MANUEL HENRIQUE MOTA TEIXEIRA, matrícula 43549 ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, em exercício na sede da Guarda Municipal. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 21 de outubro de 2013. SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 74, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013. Exonera a pedido, DAVI ALVES DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos dos arts. 62, V, e 143, II, a, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com art. 3º do Decreto n.º 472 de 31 de julho de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 14349/2013. **RESOLVE:** **Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2013, o servidor Público Municipal, DAVI

ALVES DE ALMEIDA, matrícula 43566 ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, em exercício na sede da Guarda Municipal. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 21 de outubro de 2013. SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013. Exonera a pedido, IGO SIQUEIRA BASTOS, do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos dos arts. 62, V, e 143, II, a, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com art. 3º do Decreto n.º 472 de 31 de julho de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 14368/2013. **RESOLVE:** **Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2013, o servidor Público Municipal, IGO SIQUEIRA BASTOS, matrícula 43575 ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, em exercício na sede da Guarda Municipal. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 22 de outubro de 2013. SADON PEREIRA PINTO- Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIAS

Portaria SETCEJ nº 39/2013. Caucaia, 14 de outubro de 2013. Concede auxílio financeiro para ao atleta Edimir Fumio Kawakubo, e dá outras providências. O Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a importância da representatividade que os atletas proporcionam ao nosso Município nos eventos esportivos; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município de Caucaia promover o marketing esportivo e mostrar a sua potencialidade a nível internacional; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder ao atleta Edimir Fumio Kawakubo CPF nº 010.620.417-39, inscrito como participante do CAMPEONATO OFICIAL DE TAEKWONDO HALL OF FAME, NEVADA - USA, auxílio financeiro no valor de R\$ 1.900 (um mil, novecentos reais), para fazer face as despesas realizadas durante o período do evento, que se realizar-se-ão em outubro de 2013, Nevada - USA. **Art. 2º.** Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 2201.27.812.0082.2.194, elemento de despesa 4.4.50.42.00 Auxílios, consignada no orçamento vigente deste Órgão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA, em 14 de outubro de 2013. Silvio Soares Lobato - Secretário Municipal de Turismo, Cultural, Esporte e Juventude.



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Portaria SETCEJ nº 40/2013. Caucaia, 14 de outubro de 2013. Concede auxílio financeiro para a Atleta **Rayssa Alana Barbosa**, e dá outras providências. **O Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a importância da representatividade que os atletas proporcionam ao nosso Município nos eventos esportivos; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município de Caucaia promover o marketing esportivo e mostrar a sua potencialidade a nível nacional; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a atleta **Rayssa Alana Barbosa Karate Faixa Vermelha**, inscrita como participante do **V CAMPEONATO NACIONAL ESPORTIVO DE KARATE INTER-ESTILOS EM JARAGUÁ DO SUL - SC**, auxílio financeiro no valor de R\$ 1.562,00 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais), para fazer face as despesas realizadas durante o período do evento, que realizar-se-á no período de 14 a 17 novembro de 2013, Jaraguá do Sul - SC, sendo sua representante Legal a Senhora **Fernanda Gláucia de Castro Barbosa CPF 768.162.493-72. Art. 2º.** Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 2201.27.812.0082.2.194, elemento de despesa 4.4.50.42.00 Auxílios, consignada no orçamento vigente deste Órgão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA**, em 14 de outubro de 2013. **Silvio Soares Lobato** - Secretário Municipal de Turismo, Cultural, Esporte e Juventude.

Portaria SETCEJ nº 41/2013. Caucaia, 14 de outubro de 2013. Concede auxílio financeiro para ao Atleta **Kauã Costa do Nascimento**, e dá outras providências. **O Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a importância da representatividade que os atletas proporcionam ao nosso Município nos

eventos esportivos; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município de Caucaia promover o marketing esportivo e mostrar a sua potencialidade a nível nacional; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao atleta **Kauã Costa do Nascimento Karatê Faixa Laranja**, inscrita como participante do **V CAMPEONATO NACIONAL ESPORTIVO DE KARATE INTER-ESTILOS EM JARAGUÁ DO SUL - SC**, auxílio financeiro no valor de R\$ 1.562,00 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais), para fazer face as despesas realizadas durante o período do evento, que realizar-se-á no período de 14 a 17 novembro de 2013, Jaraguá do Sul - SC, sendo sua representante Legal a Senhora **Gilvania Costa do Nascimento CPF 469.541.123-72. Art. 2º.** Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 2201.27.812.0082.2.194, elemento de despesa 4.4.50.42.00 Auxílios, consignada no orçamento vigente deste Órgão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA**, em 14 de outubro de 2013. **Silvio Soares Lobato** - Secretário Municipal de Turismo, Cultural, Esporte e Juventude.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27/ 2013, de 21 de outubro de 2013. Dispõe sobre a remoção do servidor Dino Malpaga Pereira da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. **A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso



das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 142/2013/SEPLAM, de 17 de Outubro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, o servidor Dino Malpaga Pereira, matrícula nº 41654, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Saúde, a partir de 22 de Outubro de 2013, até 31 de dezembro de 2016. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 21 de outubro de 2013. **Valdene Rifane Gurgel Mourão - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 028/2013, de 21 de Outubro de 2013. Exonera DINO MALPAGA PEREIRA do exercício da Função de Confiança FC. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art.1º EXONERAR, a Função de Confiança FC de DINO MALPAGA PEREIRA, matrícula nº 48788, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 21 de outubro de 2013. **Valdene Rifane Gurgel Mourão - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o disposto no Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011 e Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à Diretora de Gestão dos Programas da Política Pública de Trabalho do MTE, **Sra. Maria Hermicélia Coelho de Oliveira, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 23 a 27 de setembro de 2013, em atendimento a solicitação do Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretária de Políticas Públicas de Emprego, através do Ofício Circular nº 69/2013/DEQ/SPPE/MTE, de 26 de agosto de 2013, cujo objetivo é a participação em capacitação do sistema MTE Mais Emprego, de indiscutível interesse para o município de Caucaia. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E**

EMPREENDEDORISMO, em 23 de setembro de 2013. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 308, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) ANTÔNIO EVANILO SANTOS DA SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com este no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo Nº. 7.483 de 05 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a (ao) o servidor (a) ANTÔNIO EVANILO SANTOS DA SILVA, matrícula Nº. 00335, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha Bairro: Parque Soledade, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA, Ref. AAS-01, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 3º período aquisitivo de 21/06/2001 a 20/06/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/2013, NOVEMBRO/2013 E DEZEMBRO/2013, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA Secretário Municipal de Saúde JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 309, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a (ao) servidor (a) SABRINA BARBOSA DE CASTRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo Nº. 9.258 de 10 de julho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a (ao) o servidor (a) SABRINA BARBOSA DE CASTRO, matrícula Nº. 36159, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS (a), Ref. AAS-11, A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º. A redução de a carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA Secretário Municipal de Saúde JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 310/2013-GAB/SECRETÁRIO. CESSA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CESSAR Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedido ao servidor BRUNO CANAFÍSTULA TORRES, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais),**

conforme Portaria Nº. 108 de 01 de março de 2013. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 311, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Concede licença para interesse particular à servidora **MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS**, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo Nº. 10.670 de 05 de agosto de 2013, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV Seção XIII da Lei Complementar Nº. 01, de 23/12/2009, **Art. 1º. CONCEDER**, à servidora, **MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula Nº. 00259, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A)**, lotado na Secretária de Saúde, com exercício no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha - HMAGR, **Licença para interesse particular** pelo prazo de 02 (Dois) anos, com início em 02 de setembro de 2013 e término em 02 de setembro de 2015. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ERRATA

A Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu Secretário de Saúde no uso de suas atribuições, em decorrência do Contrato n.º 20091521 que tem por objeto **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO ELEVADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA**, torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao Contrato em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas: 1. Altera o número ao contrato descrito no quarto termo de aditivo. **Onde se lê:** "Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2009070101, que entre si celebram de um lado o Município de Caucaia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado Thissenkrupp Elevadores S/A." **Leia-se:** "Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 20091521, que entre si celebram de um lado o Município de Caucaia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado Thissenkrupp Elevadores S/A." **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20131002001. TOMADA DE PREÇOS Nº 08.003/2013-TP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do galpão da secretaria de educação do município de Caucaia/CE. Valor Global de R\$ 140.105,62 (cento e quarenta mil, cento e cinco mil reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: SECRETARIA, DE EDUCAÇÃO, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 0821.2067 - Classificação Econômica 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: Próprios do Município, representada pelo Secretário Educação e de outro lado a empresa **CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, representada por seu sócio-administrador Sr. Fernando de Sousa Cardoso.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 04.001/2013-DP, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM VISTAS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, SITUADO À RUA JUACI SAMPAIO PONTES, 2086 - PAVIMENTO SUPERIOR - CENTRO - CAUCAIA/CE.** Favorecido: FRANCISCA NOÊMIA DE OLIVEIRA CÂNDIDO; Valor: R\$ 52.920,00 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação

emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO. Caucaia-CE, 22 de outubro de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20131007011. **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 27.001/2013- **INCONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL **CONTRATADA(O):** OFICIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS (CERTIDÕES E BUSCAS DE MATRICULAS) JUNTO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.001,64 (vinte e mil um real e sessenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2013 Atividade 2701 2.879 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 07 de outubro de 2013 a 07 de outubro de 2014 **DATA DA ASSINATURA..:** 07 de outubro de 2013

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20131011003. **ORIGEM:** CONVITE nº. 08.13.04.19.1 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA (O):** FABIANA OLIVEIRA BARRETO MEO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (AGUA MINERAL, CAFÉ E AÇUCAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.560,00 (Vinte e mil quinhentos e sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** - Exercício 2013 Atividade 08.21 2.067 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Exercício 2013 Atividade 08.22 2.093 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 **VIGÊNCIA:** 11 DE OUTUBRO DE 2013 a 31 de Dezembro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO de 2013

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20131007003. **ORIGEM:** CONVITE nº. 02.13.06.13.1 **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADA (O):** FABIANA OLIVEIRA BARRETO MEO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (AGUA MINERAL, CAFÉ E AÇUCAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS E DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 0201 2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Exercício 2013 Atividade 0201 2.002 APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 **VIGÊNCIA:** 07 de outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2013

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20131004003. **ORIGEM:** CONVITE nº. 07.10.04.16.01 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **CONTRATADA (O):** FABIANA OLIVEIRA BARRETO MEO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **VALOR TOTAL:** R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** - Exercício 2013 Atividade 07.22 2.224 SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA SEM SITUAÇÃO DE RUA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Exercício 2013 Atividade 07.22 2.053 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Exercício 2013 Atividade 07.22 2.050 CADASTRO ÚNICO IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Exercício 2013 Atividade 07.22 2.047 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 **VIGÊNCIA:** 04 DE OUTUBRO DE 2013 a 31 de Dezembro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE OUTUBRO de 2013